



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE  
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9  
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414  
Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)  
E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO N° 399/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também a Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira, **a construção de uma ponte artesanal na trilha dos bugueiros, entre Icarai e Caetanos, Amontada-CE.**

### JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se fundamenta em diversos aspectos que visam o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento turístico da região. Citamos alguns:

- A construção da ponte permitirá um acesso mais seguro e eficiente entre as duas localidades, beneficiando não apenas os bugueiros, mas também os moradores e turistas que transitam pela região. Isso é especialmente importante em períodos de alta temporada, quando o fluxo de visitantes aumenta significativamente.
- A região é conhecida por suas belezas naturais e atrativos turísticos. Uma ponte adequada para a passagem de bugueiros incentivará o turismo local, promovendo a economia e gerando emprego para os moradores.
- Atualmente, a travessia entre as localidades pode ser perigosa, especialmente durante períodos de chuvas ou maré alta. A construção da ponte proporcionará uma travessia segura, reduzindo riscos de acidentes.
- A melhoria na infraestrutura de transporte entre as localidades fortalecerá os laços comunitários, facilitando o intercâmbio social e econômico entre os moradores das duas áreas.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar a construção dessa ponte artesanal, considerando a importância do acesso seguro e eficiente para o desenvolvimento das localidades praias.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 11 de março de 2025.

*José Edson Tomé*  
**JOSÉ EDSON TOMÉ REBOUÇAS**  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
( Aprovado) ( Desaprovado)  
( Arquivado)

Em, 24/03/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Materia Lida em Plenário  
Em, 24/03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 24/03/2025  
Servidor: Edson Tomé  
Matrícula: 296



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

- **Divulgação e marketing:** Promover campanhas de divulgação da feira por meio de mídias locais, redes sociais e outros canais, incentivando a participação da comunidade e atraindo consumidores;
- Oferecer suporte técnico aos agricultores familiares, como capacitação em técnicas de cultivo, manejo sustentável e estratégias de comercialização;
- **Organização e planejamento:** Auxiliar na estruturação da feira, incluindo a definição de regulamentos internos, horários de funcionamento e distribuição dos espaços para os feirantes;
- **Parcerias institucionais:** Estabelecer colaborações com universidades, cooperativas e ONGs para apoiar o desenvolvimento da feira e fomentar práticas agroecológicas;
- **Logística:** Disponibilizar transporte para os agricultores levarem seus produtos até o local da feira ou oferecer suporte na montagem das barracas e equipamentos necessários.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar a realização dessa feira livre, ficando à disposição para discutir essa proposta em mais detalhes.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 11 de março de 2025.

JOSÉ EDSON TOMÉ REBOUÇAS

VEREADOR - AUTOR